



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 587/2021

Em: 11/12/2021

Edição: 2409

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias aos Servidores abaixo nominados para serem usufruídas no período **18/01/2022 a 01/02/2022**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

54033 – CLORIS TATIANY NIEDUZIAK – Período 2020/2021

53702 – DANIELI FERNANDA AURÉLIO – Período 2020/2021

51291 – MARIA IZABEL POLETO – Período 2020/2021

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia **02 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de dezembro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal